



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.508

Resolve sobre solicitação de docente.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no processo UFOP nº 3.511/2013 e o parecer da Comissão de Legislação e Recursos,

RESOLVE:

Encaminhar, pela competência, o referido processo à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), a fim de que possa deliberar sobre a solicitação do **Prof. Rafael de Oliveira Alves**, referente ao seu pedido de remoção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD).

Ouro Preto, em 24 de junho de 2013.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

REGISTRADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

05 JUL 2013 - 039